



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 614, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 384, DE 19 DE MAIO DE 2022, QUE ‘DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Conselheiro Lafaiete através de ato específico;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto Nº 384, de 19 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Conselheiro Lafaiete, o qual terá a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

II – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social (População em situação de rua e medida socioeducativa);

III – Representantes da População LGBTQIA+;

IV – Representantes Sociais da Comunidade Quilombola;

V – Representantes da EMATER (População Rural).

§1º – A nomeação dos membros que comporão o Comitê se dará através de decreto específico.

§2º – A participação como membro do Comitê será considerada relevante serviço público e não ensejará qualquer espécie de remuneração.”



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, inalteradas as demais disposições do Decreto Nº 384, de 19 de maio de 2022.

Conselheiro Lafaiete, 19 de maio de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Procurador Municipal